



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA N° 5070847-35.2021.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** VALDENIR DA CONCEICAO

**EDITAL N° 510013403390**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU**

**VALDENIR DA CONCEICAO**

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **MONITÓRIA** de n° **5070847-35.2021.4.02.5101**, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **VALDENIR DA CONCEICAO**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO** de **VALDENIR DA CONCEICAO, CPF 105.896.957-97**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **15 (quinze) dias para pagamento do valor de R\$ 70.004,00, atualizado até 31/05/2021, além dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa**, ou para oferecer embargos. Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil - CPC, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, artigos 256 e 257), ficando o réu ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 06/06/2024, conforme delegação constante da Portaria n° JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013403390v3** e do código CRC **81e1b0e7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 6/6/2024, às 15:18:37

---

**5070847-35.2021.4.02.5101**

**510013403390 .V3**

